

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

LEI Nº 318/97

PMSGO - GAB 31 DE JANEIRO DE 1997

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS TABELAS I  
E II DA LEI MUNICIPAL Nº 312/96

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão extraordinária do dia 30 de janeiro de 1997, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As tabelas I e II - Cargos de Provisão em Comissão - da Lei Municipal nº 312/96, passam a vigorar com os Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 1997, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS  
Em 31 de janeiro de 1997

  
JORNI FLAUSO BARDUSA  
Prefeito Municipal



ANEXO I DA LEI Nº 318/92

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
GRUPO OCUPACIONAL 01 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QT	QUALIFICAÇÃO	C.H.
Secretário Municipal	DAS-1	08	Sup. Compl. ou Cap. Pública Notória	08 H
Chefe de Gabinete	DAS-1	01	Sup. Compl. ou Cap. Pública Notória	08 H
Sub- Prefeito Areado	DAS-1	01	Sup. Compl. ou Cap. Pública Notória	08 H
Assessor Jurídico	DAS-2	01	Sup. Compl. em Direito	08 H
Diretor de Departamento	DAS-3	15	Sup. Compl. ou Cap. Pública Notória	08 H
Assessor Técnico Saúde	DAS-3	01	Sup. Área Enfermagem	08 H
Diretor de Escola	DAS-4	08	Sup. Compl. ou Cap. Pública Notória	08 H
Diretor Clínico	DAS-4	02	Sup. Área de Saúde	08 H
Diretor Administração Hospitalar	DAS-4	02	Sup. Área Administração Hospitalar	08 H
Diretor Serviço Enfermagem	DAS-4	02	Sup. Área Enfermagem	08 H
Diretor Centro Odontológico	DAS-4	02	Sup. Área Odontologia	08 H
Diretor Centro Saúde	DAS-4	02	Sup. Área de Saúde	08 H
Assessor de Imprensa	DAS-4	01	Sup. Compl. ou Cap. Pública Notória	08 H

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QT	QUALIFICAÇÃO	C.H.
Chefe de Núcleo	ADI-1	34	2º Grau Compl. ou Cap. Pública Notória	08 H
Secretaria I	ADI-2	08	2º Grau Compl. ou Cap. Pública Notória	08 H
Secretaria II	ADI-3	10	2º Grau Compl. ou Cap. Pública Notória	08 H
Agente Comunitário de Saúde	ADI-4	15	Cap. Pública Notória	08 H

ANEXO 11 DA LEI Nº 318/97

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		%	R\$	
DAS- 1	2.010,00	50	1.005,00	3.015,00
DAS- 2	1.340,00	40	536,00	1.876,00
DAS- 3	960,00	25	240,00	1.200,00
DAS- 4	800,00	20	160,00	960,00

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		%	R\$	
ADI- 1	574,29	20	114,85	689,14
ADI- 2	384,62	15	57,69	442,31
ADI- 3	322,00	14	45,08	367,08
ADI- 4	200,00	12	24,00	224,00

